



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 50

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM2	
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 50

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM

Atos Oficiais

Portarias

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/17

PROCESSO Nº 5721/17

EDITAL Nº 52/17

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para lavar, neutralizar, amaciar, centrifugar, secar, passar e embalar individualmente em sacos plásticos roupas de cama e de banho para os Centros de Educação Infantil – CEIs do Município de Mirandópolis.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS: 11 de Outubro, às 09h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mirandópolis, situada a Rua das Nações Unidas, nº 400, às 09h.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no setor de compras/licitações, no endereço acima, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h ou pelo site www.mirandopolis.sp.gov.br. Informações: Telefone (18) 3701-9000 – ramal 9023.

Mirandópolis, 27 de Setembro de 2017.

REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO

-Prefeita-

PORTARIA 050/2017

Waldir Messias Antunes, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

RESOLVE, em conformidade com a decisão exarada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 26/09/2017 conforme ata lavrada às fls. 40 do livro próprio nº. 04:

Art. 1º)- Conceder nos termos do Art. 43, inciso I e Art. 44, inciso I, ambos da Lei Complementar 054/2008 c.c. Art. 40, § 7º, I, § 8º e § 12 da CF/88, Pensão por Morte do servidor inativo JESUS ZANLUCHI, RG. 16.871.632/SSPSP, CPF/MF. 923.642.338-87, falecido em 20/09/2017, a beneficiária LUZIA GALVÃO ZANLUCHI, RG. 7.245.587-1/SSPSP, CPF/MF. 310.608.538-00, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Dr. Edgar Raimundo da Costa, 800, centro de Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com os efeitos retroagidos à 20/09/2017.

Mirandópolis, 27 de setembro de 2017.

WALDIR MESSIAS ANTUNES

Presidente

Afixada no Expediente do IPEM e registrada na Divisão de Administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 50

Página 3 de 3

Errata

ERRATA: PORTARIA 035/2017.

Onde Lê: Art. 1º)- Conceder nos termos do Art. 43, inciso I da Lei Complementar 054/2008 c.c. § 7º, I da CF/88, Pensão por Morte da servidor inativo CLOVIS DADALTO, RG. 3.785.719/SSPSP, CPF/MF. 311.409.558-53, falecido em 03/06/2017, a beneficiária MARIA JACINTA DADALTO, RG. 16.876.253-5/SSPSP, CPF/MF. 074.428.088-59, brasileira, viúva, residente e domiciliado na Rua Dalva Colaferro, nº 1408, centro de Mirandópolis/SP. Lê-se: Art. 1º)- Conceder nos termos do Art. 43, inciso I da Lei Complementar 054/2008 c.c. Art. 40 § 7º, I da CF/88, Pensão por Morte do servidor inativo CLOVIS DADALTO, RG. 3.785.719/SSPSP, CPF/MF. 311.409.558-53, falecido em 03/06/2017, a beneficiária MARIA JACINTA DADALTO, RG. 16.876.253-5/SSPSP, CPF/MF. 074.428.088-59, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Dalva Colaferro, nº 1408, centro de Mirandópolis/SP.

Mirandópolis 27 de setembro de 2017

Waldir Messias Antunes

Presidente